



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Considerando que, a medicina é imprescindível na assistência hospitalar, ambulatorial, obstétrica, urgências e emergências e, cuja falta, pode acarretar em diagnósticos tardios, sequelas irreversíveis ou mesmo ao óbito de indivíduos atendidos no sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a proposta de prestação de serviço como Médico Anestesiologista nas Urgência e Emergência do Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, conforme prevê o artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que, o procedimento contratual do profissional médico, deve tão somente ser realizado quando há um Termo de Contrato de prestação de serviço celebrado entre a SESMA (Secretaria de Saúde) e o contratado.

Considerando que o médico é o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina se ocupando da saúde, diagnóstico, tratamento e cura das doenças, o que requer preparo e conhecimento científico e que, o médico Anestesiologista é indispensável para a realização dos procedimentos cirúrgicos, tanto no intraoperatório quanto no pré e pós-operatório.

Considerando que, **o município só disponibiliza de um único profissional dessa especialidade** que, administra anestésico para retirar ou diminuir a dor, permitindo que o paciente consiga suportar o processo cirúrgico, assim como, monitora em tempo integral o tratamento de qualquer complicação que ocorra durante a cirurgia.

Considerando a população de 57.900 hab. e o alto índice de ocorrências como: acidentes automobilísticos, cardiovasculares, ferimentos por arma branca e arma de fogo entre tantos outros que, vem acometendo nossos munícipes, elevado consideravelmente os atendimentos de Urgência e emergência bem como o ambulatorial, essenciais na assistência à saúde em busca de melhor e maior qualidade de vida.

Justificamos a contratação da EMPRESA A V CACEDA - ME, inscrita no CNPJ 23.964.605/0001-06, com inscrição na Junta Comercial /JUCEPA, endereço comercial, sito à Av. Presidente John Kennedy nº 170, Bairro cidade alta - Monte Alegre/PA neste representando o seu titular Dr. ARQUIMESDES VILCHEVEZ CACEDA, Médico Anestesiologista CRM: 12745-PA junto ao sistema municipal de saúde, no período de 03 de Janeiro de 2020, a 31 de dezembro de 2020 fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz e com maior qualidade, objetivando atender de ao que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS.

Monte Alegre (PA), 02 de janeiro de 2020.

Clovis Luiz da Silva Freitas

Secretário Municipal de saúde
Decreto nº 406/2019- GAB/PMMA